



PROCESSO	23.024-3/2019
ASSUNTO	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PRINCIPAL	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE
RESPONSÁVEL	JULIANA TIRLONI PINTO Diretora-Executiva
INTERESSADA	EDINALVA PEREIRA FILHOS
ADVOGADO	NÃO CONSTA
RELATOR	CONSELHEIRO INTERINO RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA

DESPACHO 1072/2020/GCI/RRO

Trata-se de aposentadoria por invalidez, em que figura como interessada a Senhora Edinalva Pereira Filhos.

A SECEX de Previdência, analisou a documentação encaminhada e apontou a irregularidade **KB99**, de natureza **grave**. Dessa forma, sugeriu a notificação da Gestora para encaminhar a publicação do edital do processo seletivo público e do resultado final, bem como o termo de ajustamento de conduta com o Ministério Público da Comarca de Lucas do Rio Verde para análise.

A Gestora foi notificada para apresentar manifestação, por meio do Ofício 330/2020/GCI/RRO. Porém, até a presente data não enviou a documentação necessária, para sanar a irregularidade.

Assim, **NOTIFIQUE-SE** a Gestora do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Lucas do Rio Verde, Senhora Juliana Tirloni Pinto, para que apresente no prazo de **15 dias úteis**, manifestação acerca da irregularidade apontada no Relatório Técnico Preliminar (Doc. Digital 162921/2020), encaminhando-lhe cópia.

Após, encaminhem-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para o aguardo da defesa ou a certificação do decurso do prazo.

Cuiabá, 18 de novembro de 2020.

(assinatura digital)
Volmar Bucco Júnior





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

Ronaldo Ribeiro de Oliveira

Telefone: (65) 3613-7681 / 2991

e-mail: gab.ronaldoribeiro@tce.mt.gov.br

Chefe de Gabinete

Gabinete do Conselheiro Interino Ronaldo Ribeiro

(Portaria 19/2020, DOC 1.852, de 28/02/2020)

